



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 127/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

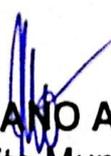
Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.464, de 23 de agosto de 2023, o Sra. **DINAIR CINTRA DUARTE** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor IV, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º. – Esse decreto produzirá efeitos a partir 06 de agosto de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 06 de agosto de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal